

Reverter precariedade

A divulgação dos resultados da pesquisa de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável 2010, elaborada com dados apurados em 2008 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidencia a grande carência da população brasileira na área da habitação. O estudo mostra que o País ainda abriga 25 milhões de domicílios considerados totalmente inadequados para a moradia, ou seja, apenas 57% dos lares cumprem os padrões mínimos de habitabilidade, que consideram até dois moradores por dormitório, coleta de lixo direta ou indireta por serviço de limpeza, abastecimento de água por rede geral e esgotamento sanitário por rede coletora ou fossa séptica.

Mesmo considerando que essa realidade foi amenizada, se comparada com a existente quando da realização do último levantamento em 1992 - quando apenas 36,8% dos domicílios particulares atendiam aos requisitos do indicador -, as desigualdades regionais ainda são marcantes. Enquanto 72,5% dos domicílios da região Sudeste são considerados adequados, na região Norte eles representam apenas 28,6%. As grandes diferenças sociais também ficam evidenciadas quando comparados os percentuais de residências com abastecimento de água por rede geral. Enquanto a média nacional é de 83,9%, na região Norte a situação ainda é muito precária, principalmente nos estados de Rondônia (42,3%), Pará (49,1%)

"O País ainda abriga 25 milhões de domicílios considerados totalmente inadequados para a moradia"

e Acre (56,8%). Igualmente relevante os dados que se referem aos percentuais de casas que possuem esgotamento sanitário adequado. De todos os domicílios brasileiros, apenas 73,2% contam com rede de saneamento. O quadro mais grave está configurado no Estado de Alagoas, onde somente 36,8% dos lares têm acesso a rede geral de esgoto ou fossa séptica.

Mais do que representar uma deficiência estrutural, a precariedade habitacional brasileira está diretamente associada aos indicadores de doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado, que resultam em óbitos que poderiam ser evitados e pelo aumento das demandas por internações hospitalares, sobrecarregando ainda mais o saturado sistema público de saúde. Há, portanto, a necessidade de criação de mecanismos facilitadores mais efetivos para permitir o acesso da população às condições de habitabilidade satisfatórias. Apesar de louváveis, os investimentos em infraestruturas sanitárias realizados até aqui pelas administrações públicas e os planos de financiamentos habitacionais oferecidos às famílias de baixa renda são considerados modestos demais diante das necessidades urgentes reveladas pelo levantamento realizado pelo IBGE.

Assim, é de se esperar que os futuros governantes estabeleçam metas sustentáveis para reverter esse quadro de desigualdades, introduzindo padrões mínimos aceitáveis de moradia para todos os brasileiros, sem exceção.

CAMPO NEUTRO

Uma lei com milhares de autores

JUCA FERREIRA

O Ministério da Cultura concluiu no último dia 31 de agosto a consulta pública sobre o anteprojeto para a modernização da Lei do Direito Autoral. Recebemos milhares de contribuições. Algo que já era esperado, pela importância que o direito do autor tem não só para os próprios criadores como para toda a economia da cultura.

Organizamos mais de 80 reuniões setoriais em todo o Brasil, seis seminários nacionais e um internacional. Envolvemos mais de dez mil interessados e estudamos a legislação de mais de 30 países. O anteprojeto é fruto desse processo. A finalidade de se colocar o texto em consulta pública é identificar fragilidades, equívocos, e recolher sugestões para o seu aperfeiçoamento. A amplitude e profundidade das manifestações não deixam dúvida: teremos um projeto de lei melhor do que a minuta apresentada em junho!

No Brasil, as economias culturais não conseguem atingir legalmente nem 20% do mercado potencial, com exceção da TV

aberta. É óbvio que uma economia saudável precisa ampliar o acesso dos consumidores para que a mercadoria realize plenamente sua missão e materialize seu valor de troca. E claro: quanto mais segurança jurídica, mais investidores se interessarão pelos negócios culturais. Os usuários são igualmente importantes. Por isso, a lei do direito autoral precisa e deve buscar a harmonização com esses outros direitos e interesses.

Interessa ao autor uma economia saudável. Não interessa aos autores a judicialização do direito autoral com milhares de processos na justiça e com o alto grau de inadimplência que temos hoje. Sem falar na insegurança da grande maioria dos artistas e criadores quanto a honestidade do processo de arrecadação e distribuição do direito autoral.

Um dos pontos mais questionados ao longo desse processo foi o da licença não voluntária: ela destina-se a equacionar casos excepcionais dentro do conjunto do direito autoral e visa permitir a

reedição de obras esgotadas e as chamadas obras órfãs, fundamentalmente. Não tem aplicação no universo da música. Mas é relevante no mundo das artes visuais e no da literatura. Obras que, apesar de relevantes para a nossa cultura, encontram-se, por motivos diversos, inacessíveis.

Não podemos deixar de registrar leituras enviesadas, expostas, especialmente, por aqueles que tiram proveito de falhas da atual legislação, numa tentativa de desqualificar a proposta de lei em discussão. Questões estruturais e centrais do projeto de lei, como as que ampliam os direitos dos autores, ficaram secundarizadas nessas leituras marotas. Por exemplo, o reforço na posição contratual dos autores, que terão mais equilíbrio na negociação de seus direitos com terceiros; facilitamos para que os autores e artistas de obras audiovisuais possam obter mais ganhos pela exibição pública de suas obras; criamos exigências para que as associações de ges-



Sábado (4) com sol e algumas nuvens. Não chove. Temperaturas entre 30° e 20° C.

Domingo (5) chuvoso durante o dia e à noite. Temperaturas entre 15° a 22° C.

Fonte: climatempo.com.br

TÁ FALADO

"Eles me ofereceram de R\$ 70 mil a R\$ 100 mil por mês para fazer parte do esquema. Ao invés disso, eu fui até a polícia denunciar".

Eleandro Passaia, secretário da Prefeitura de Dourados, ao dar detalhes do esquema de corrupção que resultou na prisão de 28 pessoas, incluindo o prefeito, vice-prefeito e presidente da Câmara

"Estou tentando diminuir minha responsabilidade em tudo isso, porque, pessoalmente, eu não tenho esse tipo de preconceito".

Fidel Castro, ex-ditador cubano, demonstrando arrependimento ao assumir a culpa pela onda homofóbica empreendida por seu governo há quase cinco décadas, contra os homossexuais e acusados de serem "contrarrevolucionários"



Poupança Agosto	Inflação (IGP-M)
04 - 0,6186	Agosto: 0,77%
05 - 0,5925	12 meses: 6,99%
06 - 0,5650	Câmbio (R\$)
07 - 0,5719	Dólar Paralelo: 3/9
08 - 0,5719	Compra: 1,75
09 - 0,5981	Venda: 1,85
10 - 0,5840	Salário Mínimo
	R\$ 510,00 (BR)
	R\$ 560,00 (SP)

Imposto de Renda na Fonte		
Base (R\$)	Alíquota (%)	Deduzir (R\$)
Até 1.499,15	Isento	-
De 1.499,16 a 2.246,75	7,5	112,43
De 2.246,76 a 2.995,70	15	280,94
De 2.995,71 a 3.743,19	22,5	505,62
Acima de 3.743,19	27,5	692,78

INSS - Mês de Competência: Setembro	
Trabalhador assalariado e doméstico*	
Salário base (R\$)	Alíquota
Até 1.040,22	8%
De 1.040,23 a 1.733,70	9%
De 1.733,71 até 3.467,40	11%
*Empregador	12%

PEGANDO PESADO... NINGUÉM MERECE

... e se fizerem bagunça de novo, vão ficar assistindo ao horário político



Mala!

FALA DO LEITOR

Taxa em dobro

Sou aposentado de 74 anos e, com a finalidade de transferir o meu veículo de São Paulo para Santos recolhi junto ao Banco do Brasil - Agência 3021, localizada na Avenida Epitácio Pessoa, 15, Boqueirão, Santos, a taxa "Mudança de Tarjeta" no valor de R\$ 63,22, depois de confirmar se o referido banco estava apto a realizar o recolhimento, em 28 de julho último. No dia 02 de agosto, dei entrada no Detran no respectivo processo de transferência. Em 10 de agosto, tive o processo devolvido pelo Detran, que alegou irregularidades no recolhimento acima. Incontinentemente, comparei ao banco e a funcionária, sra. Karina, pediu que eu voltasse no dia 13 de agosto, pois iria verificar. Ao comparecer no dia aprazado, nada tinha sido resolvido, e o gerente, apelando para minha paciência, solicitou mais quatro dias úteis para resolver a pendência. Porém, ao retornar novamente no dia 20 de agosto, o mesmo não apresentou solução. Recolhi novamente a taxa de R\$ 63,22, dessa vez junto ao Banco Santander, retornei o processo ao Detran e a transferência foi concretizada em 25 de agosto. Tive que pagar a taxa duas vezes e não tenho perspectiva de receber o dinheiro pago no Banco do Brasil de volta. É lamentável que um cidadão passe por este tipo de constrangimento devido à incompetência de uma agência bancária, que não devolve o valor recolhido erroneamente, e ainda fica fazendo esse tipo de política de "enrolação".

Victor José Battiferro
Aposentado

Reajuste ilegal

O governo de Minas Gerais vetou o aumento das mensalidades dos planos de saúde para idosos, utilizando como base o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, que proíbe a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade. A sentença exige também que a Agência Nacional da Saúde (ANS) cobre das operadoras de plano de saúde o cumprimento dessa Lei. A ANS, por sua vez, recorreu e não acatará a decisão até que seja julgada em última instância, pois sua resolução garante que apenas os idosos com contratos posteriores a publicação da Lei nº 10.741 sejam protegidos, demonstrando que ela não é agência reguladora, "stricto sensu", pois embora o seja formalmente, não faz o papel de fiscalizadora das atividades dos planos de saúde. Ao recorrer, a ANS toma partido, de forma ilegal, contra o espírito da lei das agências reguladoras,

contra a deontologia das agências reguladoras, ficando parcial a favor dos planos de saúde. Entretanto, seu papel institucional não deveria ser esse, pelo contrário, na relação jurídico-processual estabelecida na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, a ANS teria de estar do lado do Ministério Público, e não no pólo adverso. Pois deste modo, ela vai contra o seu próprio papel constitucional, legal e institucional-legal. As operadoras dos planos de saúde estão entre as campeãs em reclamações no PROCON e os idosos são os mais prejudicados. Algumas das dificuldades mais recorrentes são burocracias na troca de planos, longos períodos de carência e não cobertura de gastos. Além do Estatuto, o idoso também pode recorrer ao Código de Defesa do Consumidor para garantir seus direitos. Isso porque não existe direito constitutivo nesse caso. O direito, no caso dos planos de saúde para idosos, é declaratório, assim, toda norma de proteção, código de defesa do consumidor, estatuto do idoso, é de natureza declaratória, ou seja, sempre retroage, não por força de direito adquirido, ato jurídico perfeito ou coisa julgada, mas porque toda norma de proteção ao idoso, ao consumidor, é de ordem pública, cogente, de interesse social. Assim, o aumento é indevido não só para futuros, mas também os presentes e pretéritos. Na realidade, o aumento em si já é despuadorado por causa do ferimento ao princípio da igualdade e da não discriminação do idoso. O problema dos idosos em relação aos planos de saúde é bem antigo e faz parte de uma contracultura, ou cultura da 'Lei de Gérson', na qual a pessoa que gosta de levar vantagem em tudo segue no sentido negativo de se aproveitar de todas as situações em benefício próprio, sem se importar com questões éticas ou morais. Ao aumentar os valores dos planos de saúde para os idosos, estamos malferindo o princípio constitucional maior do direito à vida. O Estatuto do Idoso e o Código de Defesa do Consumidor são instrumentos de cidadania e garantia dos direitos. Em caso de não atendimento das leis, o idoso tem o direito e o dever de procurar o poder judiciário.

Pedro Lessi
Advogado

CARTAS

Por questão de espaço, o jornal se coloca no direito de condensar os textos sem alterar o conteúdo. Cartas para a coluna devem conter nome, profissão e nº do RG do (a) autor(a) e devem ser encaminhadas à Av. Pedro Lessa, 1.506 - cjs. 11 a 14 - Aparecida - Santos - CEP 11025-000 ou redacao@boqnews.com. Telefax (13) 3238-3380

PANORAMA REGIONAL

Fernando De Maria fernando@boqnews.com

A estrela de Lula

Em 2003, quando o Datafolha consultou a popularidade no início do Governo Lula, 43% dos eleitores o considerava ótimo e bom. O tempo passou e escândalos como o do Mensalão e da quebra do sigilo bancário do caseiro Francellino dos Santos derrubaram os então intocáveis ministros José Dirceu e Antônio Palocci.

O fim de Lula estava próximo, como apregoava o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso ao afirmar que ele sangraria até a morte política.

O tempo passou e, como uma fênix, Lula foi reeleito com 58 milhões de votos em 2006, um recorde, superior aos 52,4 milhões obtidos em 2002.

Ou seja, a empatia e incompetência da oposição ajudou no fortalecimento de Lula que deu a volta por cima e, ao que tudo indica, fará sua sucessora, e fortalecerá o PT e os partidos aliados tanto na Câmara dos Deputados e Senado, como nos governos estaduais.

Afinal, Lula tem hoje 79% de aprovação, índice que,

conforme analistas políticos, é decisivo em uma reeleição ou no apoio a candidatas.

Por isto, não surpreende o percentual obtido por Dilma Rousseff (PT) na pesquisa divulgada nesta edição no jornal Boqueirão, veículo, aliás, que tem tradição em pesquisas eleitorais desde 1996, tendo um elevado índice de acertos, em particular nas eleições de 1996, 2004 (fomate decisivos ao apontar o empate técnico entre os candidatos Telma de Souza e João Paulo Tavares Papa, que venceu por 1.771 - 0,71% dos votos válidos), além da última, em 2008, ante- vendo a votação histórica obtida na reeleição de Papa. (quase 191 mil sufrágios).

O poderio de Lula também se reflete no crescimento da candidatura de Aloizio Mercadante (PT), ainda distante de Geraldo Alckmin (PSDB), porém em ascensão, o que pode representar um até impensado segundo turno no Estado, a Baixada Santista costuma votar em candidatos tucanos. Em 2006, Alckmin venceu

Lula com 53,5% dos votos válidos, enquanto Serra bateu Mercadante com 59%. Desta vez, no entanto, o cenário é diferente em âmbito federal, enquanto no estadual a larga vantagem não será a mesma.

Outros indicadores do apoio de Lula estão na escolha dos candidatos ao Senado: Marta Suplicy (PT) lidera com folga. A outra vaga ficará entre Netinho (PCdoB), Orestes Quercia (PMDB) e Aloysio Nunes Ferreira (PSDB). O mesmo ocorre em relação aos deputados petistas e de partidos coligados. Sem contar nos votos de legenda, em abundância.

Sabendo que a eleição de Dilma está garantida em âmbito federal, Lula investirá nesta reta final nas campanhas estaduais, jogando todas as fichas para o segundo turno. Os tucanos devem estar com as penas arripadas com a estrela de Lula que eles não quiseram apagar. Pagam hoje pela presunção.

Fernando De Maria é jornalista e professor universitário